

As entidades cadastradas e habilitadas serão avisadas por carta ou e-mail, da hora, dia e local da reunião para a eleição das entidades.

7. Informações: A entidade interessada deverá buscar informações nos locais acima citados, quanto à habilitação por categoria, qualificação, pré-requisitos e documentação para inscrição. Porto Alegre, 18 de novembro de 2014.

Neio Lúcio Fraga Pereira,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul

Código: 1422538

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

Diretor-Presidente: NILVO LUIZ ALVES DA SILVA
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123 - 2014

Dispõe sobre a ratificação da delegação de competência aos Ordenadores de Despesa - Exercício 2014 - Período de 09/12/2014 a 31/12/2014. O DIRETOR-PRESIDENTE DA FEPAM, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 15, do Decreto nº 51.761, de 26/08/2014, **RATIFICA**, para o período de **09/12/2014 a 31/12/2014 - Exercício de 2014**, os termos da Portaria nº 070/2013, publicada no DOE de 13/08/2013, ratificada pela Portaria nº 007/2014, publicada no DOE de 22/01/2014 e retificada pela Portaria nº 029/2014, publicada no DOE de 17/04/2014, à delegação de competência para Ordenadores de Despesa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Porto Alegre, 09 de abril de 2014.
Wilson Rodrigues de Godoi, Diretor-Presidente.

Código: 1422521

EDITAIS

AVISO nº 01 - EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS nº 03/2014

A FEPAM divulga, através deste aviso, que está publicando o Edital de Concursos Públicos nº 03/2014, que homologa as inscrições, abre prazo para recursos referentes às inscrições não homologadas e dá outras informações. Esse Edital encontra-se, em sua íntegra, disponibilizado nos sites www.fdrh.rs.gov.br e www.fepam.rs.gov.br. Esse Edital também está à disposição na FDRH, na Av. Praia de Belas, nº 1.595, em Porto Alegre. Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014. Wilson Rodrigues de Godoi, Diretor-Presidente da FEPAM.

Código: 1422395

Fundação Zoobotânica do RS

Presidente: CLAIRTON VALENTIM MÂNICA
End: Avenida Dr. Salvador França, nº 1427
Porto Alegre/RS - 90690-000

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2907/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **DESIGNA** o servidor **Eduardo Polanczyk da Silva** - Id. 3949370/01, para exercer a função em Comissão de **Chefe da Seção de Zoologia** do Parque Zoológico, Padrão FCIII. Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.

Código: 1422493

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretária de Estado : SANDRA FAGUNDES
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

SANDRA FAGUNDES
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900
Fone: (51) 3288-5949

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 145132-2000/14-4
Nome: Karol Veiga Cabral
Id.Func./Inculo: 1733176/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-1
Lotação: Secretaria da Educação

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo;
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 01/12/2014 a 03/12/2014.
Evento e justificativa: XV Reunião do Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental.
Condição: com direito a diárias através de recurso federal nº 1889.

Código: 1422861

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.265/2014

Acrescenta, altera e exclui servidores da lista do artigo 1º da Portaria nº 125/2013, retificada pela Portaria 334/2013, que designa os servidores que exercerão as funções de fiscal sanitário no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições e considerando:

Considerando o disposto no artigo 200, I, II, VI e VII, da Constituição Federal de 1988;
Considerando o disposto no artigo 243, III, IV, VII, IX, X, XII, "a" e "b", XIII, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989;

Considerando o disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º São acrescentados à lista do artigo 1º da Portaria nº 125/2013, com as retificações feitas pela Portaria 334/2013, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal sanitário no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
DVS	ALIANISE DA SILVA MEIRA	4207840
	ANA LUISA TARTAROTTI	3063887
	ANELISE HAHN BUENO DE OLIVEIRA	3046745
	ANTÔNIO CESAR CASSOL	3963659
	CARINE FRANCO MORSCHER	3925412
	CARLOS EDUARDO FORTES SILVA	3924319
	ÉMELIN FERNANDA ALVES BERBIGIER	3132455
	GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES	3925650
	JÉSSICA MELO DA SILVA	3791556
	MAIGA MARQUES DIAS	3949265
	RENATA ZENKER	4207386
	RICHARD MIRANDA PONTES	3925960
	TIAGO LUIS BONACINA	3923983
1ª CRS	GILBERTO LUIS LORA BRANDOLT	4201191
4ª CRS	ANA CRISTINA S. RODRIGUES ARIAS	2443538
	GILDA MARIA RAVANELLO MARIOSI	1639200
	JOSELAINA MACHADO DE LIMA	1917579
5ª CRS	EDSON PEDRO BERTI	2563231
	MARIANA MENEGOTTO CASSINA	3922014
	CAMILA BOZ	3943429
6ª CRS	ROSELI FÁTIMA B. DE VARGAS	1871307
11ª CRS	EDSON RIBEIRO LEITÃO	2598728
	ELAINE DE OLIVEIRA CARVALHO	4200551
	LUCIANA ORO NUNES	3926559
12ª CRS	KATIUSCIA FERRAZ	4200942
13ª CRS	GILMARA DE CAMPOS	3936279
14ª CRS	ANSELMO LOUREIRO DOS SANTOS	420086
15ª CRS	AMANDA LUANA FORBRIG FROEDER	3924165
16ª CRS	THÁIS ROBERTA WEBER KRAEMER	3939227
17ª CRS	PAOLA LUCCA PIZUTTI	3240037

VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

LOTAÇÃO	NOME	ID
11ª CRS	DARLISE FLÁVIA DESORDI	3878805
15ª CRS	ZENILDA ZUCHETTO MAGALHÃES	1919830
18ª CRS	DAVID HERNANI LEONETTI BARENHO	1166310

Art. 2º Ficam excluídos da lista do artigo 1º da Portaria nº 125/2013, com as retificações feitas pela Portaria 334/2013, os servidores abaixo relacionados por não estarem mais em exercício na Vigilância Sanitária Estadual:

LOTAÇÃO	NOME	ID
DVS	CARINA SECCHI	3693678
	GABRIELA BERNARDES ESCOUTO	3691667
	HEBE MAGALI BEULK CARVALHO	3679071
	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA MARQUES	1043269
	LUCIANA CAVALCANTE ZUCHOWSKI	3673723
	MARCELO BORDA FERREIRA	3674584
	MARIA DA GRAÇA SANTANNA HOFMEISTER	828750
	MARLI SILVA DE MORAES	2436817
	MICHEL AGUIAR OLIVEIRA	3510514
	PATRÍCIA MILHORANSA	3674762
	ROBERTA VANACOR	3529118
	SAUL JOSÉ BERNARDES FILHO	3108996

1ª CRS	CARLOS AURÉLIO ALTMANN	3682382
2ª CRS	ALEXANDRE CAVAGNI	3074943
4ª CRS	ARLETE LOUREIRO RIGON	3680428
	MARIA INÊS GALLINA	1388827
	SÉRGIO ARTHUR FERNANDES DA SILVA	2422310
5ª CRS	ANNE CAROLINE MIGUEL GELMINI	3679845
	DIRCE DALILA MATTIODA	1276220
	JOÃO VITOR SEBEN	1093533
	JULIANE BONFANTO DA MOTTA	3681947
	ROSANE DOS ANJOS BORGES	2440350
6ª CRS	GILBERTO SANTETTI	1233092
	ANDRESA NECKEL BATALHA	3679870
7ª CRS	EDUARDO DIAS BLOIS	1614401
	GLÁUCIA OSIS	3247201
8ª CRS	VILDETE LORENI RIBEIRO DE SOUZA	1212788
	DANIELA DE FREITAS ROSA	3675742
11ª CRS	KELI BARBIERI	3679110
	RENATA DASSOLER	3675610
	MARILIZE PEREIRA BARRIQUELLO	3687414
12ª CRS	SIDNEI BASSANI MARTINS	1918109
13ª CRS	MARIELE KLIEMANN	3693546
	SANDUSA DETTENBORN	3682447
15ª CRS	ANTÔNIO CELSO DOS SANTOS ANDRADES	1598058
	CLAIRTON FIGUEIRÓ DO AMARAL	2517272
	ELIZ REGINA ANTONIOLLO	2512246
	PAULO MAYER DELLA LIBERA	3722554
16ª CRS	DANIELE CRISTINE NYLAND JOST	3693082
18ª CRS	AURÉLIA ALVES	1394171
	MARCELO BAPTISTA DOHNER	1870165
19ª CRS	SÍLVIA INÊS HARTMANN DOS SANTOS	374725501

Art. 3º A servidora abaixo relacionadas passa a exercer a função de fiscal sanitário na 12ª CRS:

LOTAÇÃO	NOME	ID
12ª CRS	REJANE INÊS KARKOW PIETROSKI	1854674

Art. 4º Os servidores designados no artigo 1º serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.
SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde

Código: 1422543

PORTARIA Nº 1267/2014

Transfere aos Fundos Municipais de Saúde valores para implantar o Programa PROSAN.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que o PROSAN, constitui-se em ação em saúde;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº141/2012, art. 3º, inciso VI, c/c o Parágrafo Único do art. 2º, estabelece que os recursos destinados ao financiamento de ações e serviços em saúde serão transferidos pela modalidade fundo a fundo;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os recursos referentes ao PROSAN, através do Fundo Estadual de Saúde (FES), aos Fundos Municipais de Saúde, abaixo relacionados, os seguintes valores:

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	PROCESSO	R\$
Mampituba	Diversas Localidades	023229.20.00.14.7	R\$ 43.798,35
Mato Queimado	Rondinha	081969.20.00.13.7	R\$ 27.550,00
Miraguaí	Coxilha Ouro	081575.20.00.13.5	R\$ 39.900,00
Pontão	Diversas Localidades	039435.20.00.14.4	R\$ 80.084,40

Art. 2º A prestação de contas dos recursos transferidos, referidos no art. 1º desta Portaria, dar-se-á através do Relatório de Gestão Municipal, conforme o disposto na Portaria SES nº882/2012.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.
Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES

Secretária de Estado da Saúde

Código: 1422545

SÚMULAS

A Divisão de Vigilância Sanitária da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos, faz saber aos interessados e ao público em geral, que conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria nº 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com **cadastro aprovado para dispensar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da Relação C2, Portaria SVS/MS nº 344/98**, o estabelecimento constante da seguinte relação:

Autorização nº 057-VISA/14ª CRS

Processo nº 108981-20.00/14-2

Razão Social: FABIA RUTE KUHN WEBER - ME

Endereço: Avenida Expedicionário Weber, 1869 - Vila Santos

Município: Santa Rosa/RS

CNPJ: 07.796.505/0002-34

Código: 1422550

NºCONT.DCC/706/2014, Processo: Nº32438-20.00/14-1, celebrado em 04-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e COZILÂNDIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Visa execução de serviços de manutenção e operação de caldeiras, para o Hospital Psiquiátrico São Pedro, conforme Anexo I - Termo de Referência. VALOR: R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) mensais. RECURSO: 0006 / U.O.:20.01 / Atividade: 6296 / Elemento: 3.3.90.37.3704 / Empenho: 14005809597 / Data do Empenho: 02-12-2014. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/587/2014, Processo: Nº070780-20.00/08-0, celebrado em 02-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CEDIL - CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de serviços técnico-profissionais de tomografia computadorizada, a serem prestados ao indivíduo que deles necessitem, para atender a demanda dos Municípios de Osório, Carará, Palmares do Sul, Tavares, Capivari do Sul, Santo Antônio da Patrulha e Mostardas, da 18ª CRS. VALOR: R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anual. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 14005263077 / Data do Empenho: 03-11-2014. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/631/2014, Processo: Nº40099-20.00/14-4, celebrado em 08-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME - ATENA MÓVEIS. OBJETO: Visa aquisição de condicionadores de ar, referente ao Lote 01, para a Secretaria Estadual da Saúde conforme Anexo I - Especificações Técnicas e Anexo II - Planilha dos Locais de Entrega, partes integrante deste instrumento. VALOR: R\$1.105.995,40 (hum milhão e cento e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) valor total do lote, conforme tabela constante na Cláusula Segunda, do referido Contrato. RECURSO: 2200 / U.O.:20.95 / Atividade: 8073.0008 / Elemento: 4.4.90.52.5212 / Empenho: 14005535219 / Data do Empenho: 18-11-2014. PRAZO: Será de 60 (sessenta) dias para o fornecimento do bem, a partir do recebimento da nota de empenho.

NºCONT.DCC/632/2014, Processo: Nº40099-20.00/14-4, celebrado em 08-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e FANEM LTDA. OBJETO: Visa aquisição de câmaras de vacinas, referente ao Lote 02, para a Secretaria Estadual da Saúde conforme Anexo I - Especificações Técnicas e Anexo II - Planilha dos Locais de Entrega, partes integrante deste instrumento. VALOR: R\$83.199,94 (oitenta e três mil e cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) valor total do lote, conforme tabela constante na Cláusula Segunda, do referido Contrato. RECURSO: 2200 / U.O.:20.95 / Atividade: 8073.0008 / Elemento: 4.4.90.52.5231 / Empenho: 14005535393 / Data do Empenho: 18-11-2014. PRAZO: Será de 60 (sessenta) dias para o fornecimento do bem, a partir do recebimento da nota de empenho.

NºCONT.DCC/634/2014, Processo: Nº013090-20.00/12-6, celebrado em 02-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO DE ANÁLISE CERRO BRANCO LTDA. - ME. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de exames auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: R\$14.883,84 (quatorze mil e oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) anual. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 14005463378 / Data do Empenho: 13-11-2014. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/653/2014, Processo: Nº11448-20.00/09-7, celebrado em 04-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MISSÕES LTDA. S/C - ME. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: R\$45.948,96 (quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) anual. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 14005579331 / Data do Empenho: 25-11-2014. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/670/2014, Processo: Nº23804-20.00/07-6, celebrado em 04-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e RAFAEL BUENO CAIO & CIA LTDA. - ME. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: R\$28.886,40 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) anual. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 14005560809 / Data do Empenho: 21-11-2014. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONT.DCC/704/2014, Processo: Nº73763-20.00/09-4, celebrado em 04-12-2014, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CLÓVIS BOITO & CIA. LTDA. OBJETO: Visa a execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose, na ÁREA DE OFTALMOLOGIA, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: R\$962.694,72 (novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) anual. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / 20.95 / 8065 e/ou 6284 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 14005689473 / Data do Empenho: 01-12-2014. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

TERMO DE RESCISÃO Nº 115/2014
PROCESSO Nº 073763-20.00/09-4